



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 230, DE 2024

Altera a Lei nº. 18.878, de 2024, que Institui o Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas (Integra) no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado SARGENTO LIMA

Relator: Deputado JESSÉ LOPES

I - RELATÓRIO

De forma breve, trata-se de projeto de Lei de iniciativa parlamentar que tem por objeto incluir no rol de integrantes do Integra um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, e seu mérito avalizado pela Comissão de Trabalho e pela Comissão de Educação e Cultura.

É o breve relatório.

II - VOTO

Da análise da Lei que instituiu o Comitê, verifica-se que, de fato, enquanto incluiu-se no rol de integrantes representantes de Universidades Federais, institutos diversos, Tribunal de Contas, Uniões de Estudantes, Federações de Indústrias, e **mais de vinte outros** representantes, não foi considerada a Secretaria de Segurança Pública para participar de um comitê encarregado de debater políticas de **aprimoramento da segurança** nas escolas.

Portanto, entendo que o presente projeto de Lei corrige uma gravíssima distorção existente na Lei do Comitê "Integra", razão pela qual **VOTO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

Sala das Comissões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**
Relator

